



DANTAS CESTARO
ADVOGADOS

LM COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0627543-
74.2019.804.0001

4º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em novembro de 2020.

INDÍCE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de Comércio de Materiais e Construção Ltda segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 03.06.2019, tendo seu processamento deferido em 19.07.2019.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na

LM

premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à LM é o dia 20 do mês subsequente, no entanto a empresa não vem apresentando os documentos de forma mensal conforme estabelecido. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes de junho a agosto de forma completa, com atraso, em 05/11/2020.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
03.06.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
19.07.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
10.12.2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º		1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
30.01.2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		

 Eventos ocorridos
 Data estimada

Acompanhamento Processual

- O pedido de recuperação foi ajuizado em 03.06.2019, tendo seu processamento deferido em 19.07.2019.
- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do artigo 7º, §1º, ambos da lei 11.101/05, foi publicado em 10.12.2019, sendo que o prazo para apresentar divergências finalizou em 31.01.2020.
- Finalizada a fase administrativa de verificação dos créditos, o Administrador Judicial apresentou às fls. 596/601 o Relatório de Análises, Habilitações e Divergências, viabilizando a publicação do edital de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005 e, com sua publicação, a abertura do prazo de 10 (dez) dias para os credores, querendo, apresentar impugnação à relação de credores apresentada na fl. 602.
- Em conjunto ao edital supra, primando pela celeridade do feito, este Administrador já apresentou o aviso de que trata o art. 53, parágrafo único do mesmo diploma, para que, em havendo recebimento do plano de recuperação judicial (fls.356/376) pelo juízo, inicie-se o prazo para objeções, na forma do art. 55 da Lei 11.101/05.
- O edital do art. 7º, §2º c/c o art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/05 foi expedido em 27/11/2020, aguardando-se apenas sua publicação.

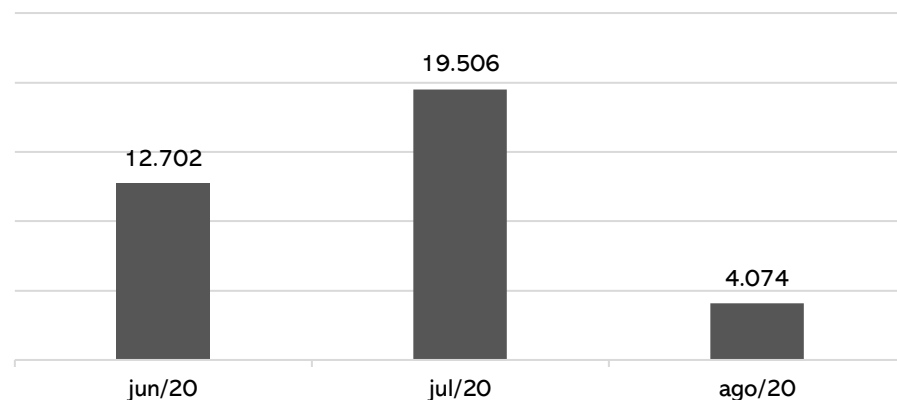
2. RESUMO

LM

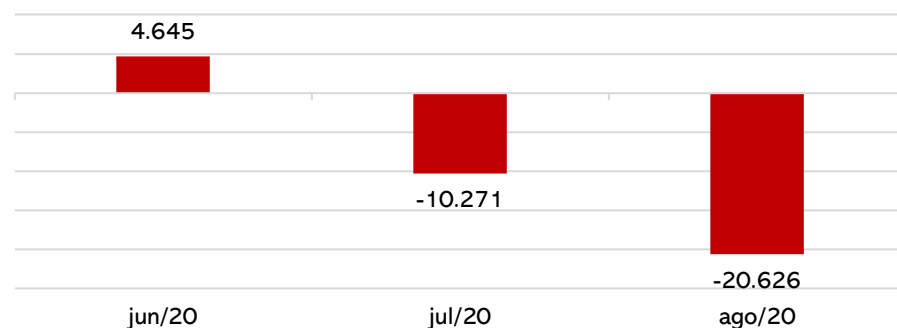
A LM Comércio de Materiais e Construção Ltda atua como comércio varejista de materiais de construção em geral.

RESULTADOS

Receita Líquida (R\$)



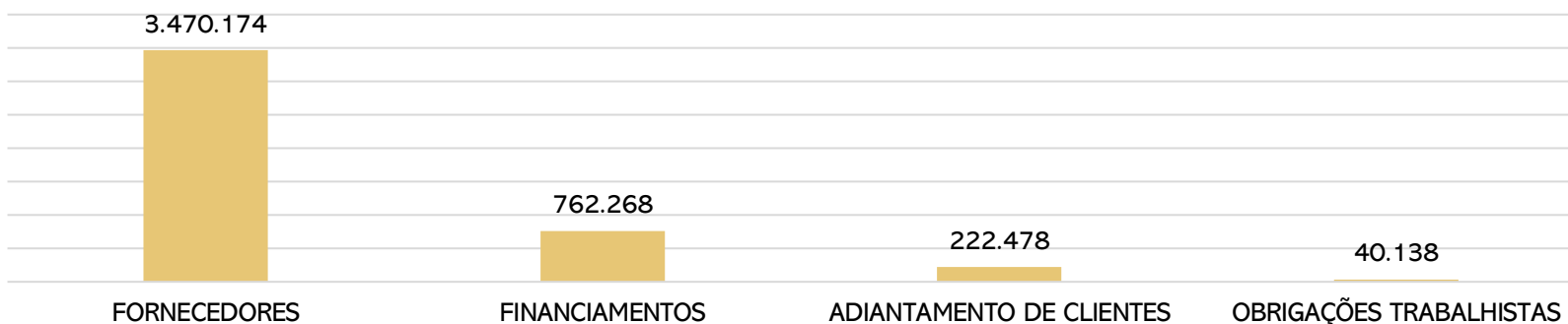
Resultado (R\$)



O faturamento não foi suficiente para encobrir os custos e despesas dos períodos analisados. Desta forma, em 2020, a empresa possui um prejuízo acumulado de R\$4.259,84.

PASSIVO

Em agosto/2020, a Recuperanda apresentou um passivo com terceiros de **R\$4.495.056,95**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

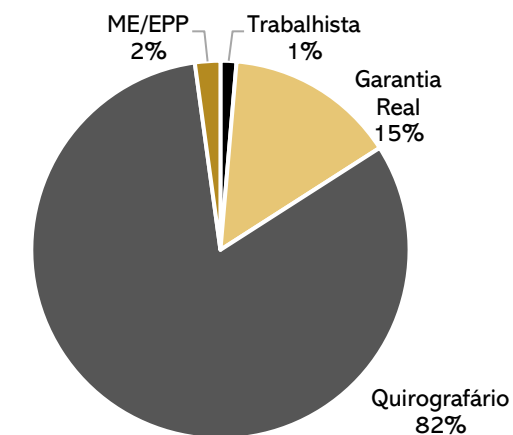


ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	7,69%	40.137,67	1,37%
Garantia Real	1	7,69%	428.132,81	14,57%
Quirografário	6	46,15%	2.406.739,42	81,89%
ME/EPP	5	38,46%	63.822,95	2,17%
Total	13	100%	2.938.832,85	100%

Classe	Principais credores	Valor
Classe III	Banco Bradesco S/A	658.162,52
Classe III	Itaú Unibanco	596.418,01
Classe III	Trairi Comercio De Derivados De Petróleo Ltda	442.632,45
Classe II	Banco Bradesco S/A	428.132,81
	Total	2.125.345,79

Distribuição dos Credores por Natureza



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Histórico e atividades

A **LM COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA**, foi fundada no ano de 1989. E, ao longo de 10 (dez) anos atuava no ramo do comércio com a importação de mercadorias, tais como: utensílios do lar, móveis para casa, piscina de fibra, entre outros produtos, permanecendo nesta atividade até a ocorrência de uma crise setorial impulsionada pela “desvalorização do Real, em 1999”, acarretando a maior queda nos indicadores de importação durante aquela década inviabilizando a continuidade e dedicação no ramo de importação de insumos para abastecimento dos lares da região norte e interior do Amazonas.

Diante da crise cambial, em 1998 e 1999, o PIB (produtor interno bruto) registrou retração, ou seja, a maior baixa no período de 0,34% e 0,47%, respectivamente, então os empresários tomaram a decisão corporativa de alterar seu ramo de atuação, retomando suas atividades ao comércio de insumo para construção civil, em especial cimentos e argamassas.

A empresa está localizada Rua Tambaqui, nº 457, Lote 1.13, CEP: 69.075-210, Bairro: Distrito Industrial, Manaus – AM.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Instalações



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial

BALANÇO	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20
ATIVO	2.392.003	2.396.648	2.380.413	2.353.308
CIRCULANTE	385.567	390.212	373.977	346.872
DISPONÍVEL	20.837	13.539	34	21
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	364.730	376.673	373.943	346.850
CLIENTES	17.611	9.954	7.552	7.552
ADIANTAMENTOS	287.599	307.199	306.871	279.779
ESTOQUE	59.520	59.520	59.520	59.520
NÃO CIRCULANTE	2.006.436	2.006.436	2.006.436	2.006.436
VALORES A RECEBER	-	-	-	-
IMOBILIZADO	2.006.436	2.006.436	2.006.436	2.006.436
BALANÇO	mai certo	jun/20	jul/20	ago/20
PASSIVO	2.392.003	2.396.648	2.380.413	2.353.308
CIRCULANTE	4.507.501	4.507.501	4.501.537	4.495.057
FORNECEDORES	3.482.618	3.482.618	3.476.654	3.470.174
FINANCIAMENTOS	762.268	762.268	762.268	762.268
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	40.138	40.138	40.138	40.138
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	222.478	222.478	222.478	222.478
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.115.497	-2.110.853	-2.121.123	-2.141.749
CAPITAL SOCIAL	150.000	150.000	150.000	150.000
RESULTADOS ACUMULADOS	-2.265.497	-2.260.853	-2.271.123	-2.291.749

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Nota: As demonstrações de maio foram retificadas, principalmente nas disponibilidades, que possuíam saldo credor, no entanto não foi possível verificar aumento nas obrigações junto a instituições financeiras que comprovem a justificativa da contabilidade.

ANÁLISE:

ATIVO

As disponibilidades reduziram em todos os períodos analisados, sendo mais acentuado no mês de julho. Em análise ao razão enviado não foi possível constatar quais as principais transações ocorridas, uma vez que as variações são denominadas apenas como transferências, aplicações e débitos.

Os clientes diminuíram R\$7.657,36 em junho e R\$2.401,64 em julho, sendo os principais recebimentos da empresa Fertilizantes Norte e Ritzel Transportes. Solicitamos o envio do *aging list* de clientes para verificar a veracidade e composição dos saldos, no entanto a recuperanda alega que não possui.

Os adiantamentos cresceram R\$19 mil em junho devido as transferências para a União Alimentos. Ressaltamos que a LM transfere valores mensalmente para a empresa e que este administrador vêm solicitando esclarecimentos constantes quanto ao ponto, sem retorno dos mesmos. Em agosto ocorreu redução de R\$27 mil junto a União Alimentos, no entanto foi verificado que não se tratam de recebimentos, pois a contrapartida dos lançamentos são as despesas e o fornecedor Eucatur Pneus.

O imobilizado manteve-se inalterado. Esta administração solicitou a relação de bens e até o momento não o recebemos. Salienta-se que a LM não realiza as depreciações mensais e informa que não o faz porque os bens já tem mais de cinco anos, portanto, presume-se que já foram inteiramente depreciados, restando apenas o valor residual.

PASSIVO

As únicas variações ocorridas no período foram em julho e agosto, o qual reduziram R\$5,9 mil e R\$6,4 mil, respectivamente. Realçamos que não se tratam de recebimentos, mas sim de transferências para a empresa União Alimentos.

As obrigações trabalhistas compreendem apenas R\$40 mil referente a indenizações. Salientamos que a companhia não possui nenhum funcionário registrado e que quando há necessidade de ajuda para descarregar cimento elabora um contrato por tempo determinado com os trabalhadores.

Referente ao passivo tributário, a empresa informou que não possui dívida fiscal, portanto solicitou-se as certidões de todas as esferas: municipal, estadual e federal para verificação. Até a finalização deste relatório não foram enviadas.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

Demonstração do resultado do exercício

DRE	Acumulado Mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	2020
RECEITA BRUTA	183.391	12.702	19.506	5.040	220.639
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-2.471	-	-	-966	-3.438
RECEITA LÍQUIDA	180.920	12.702	19.506	4.074	217.201
CUSTOS	-75.279	-	-1.732	-2.069	-79.080
CMV	-75.279	-	-1.732	-2.069	-79.080
LUCRO BRUTO	105.640	12.702	17.774	2.005	138.122
DESPESAS OPERACIONAIS	-83.649	-8.057	-28.045	-22.631	-142.381
DESPESAS OPERACIONAIS	-83.649	-8.057	-28.045	-22.631	-142.381
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	21.992	4.645	-10.271	-20.626	-4.260
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21.992	4.645	-10.271	-20.626	-4.260

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

ANÁLISE:

A empresa realizou a retificação das demonstrações até o mês de maio, principalmente o faturamento que antes somava R\$172 mil e após as retificações foram de R\$183 mil. No período analisado, destaca-se a redução do faturamento de 74% em agosto. Solicitamos esclarecimentos a empresa quanto ao ponto, porém não obtivemos retorno.

Os demonstrativos encaminhados pela LM não discriminam a composição dos custos e, embora requisitado, a contabilidade não encaminhou maiores informações.

As despesas compreendem, principalmente, aluguel, despesas com veículos, manutenção e conservação e serviços profissionais. Salientamos diversos valores das despesas possuem como contrapartida os adiantamentos realizados a empresa União Alimentos. Questionamos a Recuperanda a respeito das transações ocorridas entre as empresas, no entanto não foram prestadas quaisquer informações.

A LM não possui receita financeiras, desta forma, o resultado financeiro foi negativo em todos os meses analisados. Os dispêndios financeiros estão sendo lançados em despesas operacionais e são compostos apenas despesas bancárias de R\$250,00

O faturamento não foi suficiente para encobrir os custos e despesas dos períodos analisados, desta forma, em 2020, a empresa possui um prejuízo acumulado de R\$4.259,84.

Meios de Recuperação

Um dos principais objetivos é atingir o *breakeven* – quando os gastos são iguais às entradas e ainda não geram lucros (zero a zero), mas também não geram prejuízo. Posteriormente, em médio prazo, visa-se voltar a pleitear melhor rentabilidade, para que todos os compromissos com seus credores conforme apresentado neste Plano sejam saldados.

Outros meios de Recuperação:

- ❖ Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ❖ Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, respeitando os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ❖ Venda ou arrendamento de Unidade Produtiva Isolada;
- ❖ Alteração do controle societário;
- ❖ Aumento de capital social;
- ❖ Venda parcial de bens;
- ❖ Trepasse ou arrendamento de estabelecimento;
- ❖ Redução salarial, compensação de horários e redução de jornada, mediante acordo individual firmado com cada empregado individualmente;
- ❖ Dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- ❖ Constituição de sociedade de credores;
- ❖ Equalização de encargos financeiros relativos à débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial e;
- ❖ Constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

Proposta de Pagamento

CLASSE I

Após a publicação da sentença homologatória da decisão da AGC – Assembleia Geral de Credores e/ou decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda, os Credores listados na Classe I serão pagos em até 12 (doze) meses, conforme determinação do art. 54 da Lei 11.101/2005, de forma proporcional

- 10 % (dez por cento) do crédito derivado a cada Credor no terceiro mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.
- 20% (vinte por cento) do crédito derivado a cada Credor no quarto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.
- 30% (trinta por cento) do crédito derivado a cada Credor no quinto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.
- 20% (vinte por cento) do crédito derivado a cada Credor no sexto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.
- 20% (vinte por cento) do crédito derivado a cada Credor no sétimo mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.

Para que o pagamento ocorra, cada Credor deverá peticionar diretamente nos autos, indicando seus dados bancários, além do número do seu Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pelo Ministério da Fazenda e data de nascimento. Caso não seja cumprido, a Recuperanda se reserva no direito de não efetuar ou reter o valor que tal premissa seja cumprida.

CLASSE II

Os créditos serão adimplidos da seguinte forma:

- Deságio: 70% (setenta por cento) do total devido;
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da sentença concessiva de Recuperação Judicial;
- Juros: 5% (cinco por cento) ao ano, contados da publicação da sentença que homologa o Plano de Recuperação Judicial e concede, efetivamente a RJ à Recuperanda.
- Atualização mensal: contado pelo índice taxa referencial – TR, expedida pelo Banco Central do Brasil;
- Pagamento: é do resultado em até 180 (cento e oitenta meses), iniciado após a carência de 24 (vinte e quatro) meses, acima descrito.

Proposta de Pagamento

CLASSE III

Os créditos serão adimplidos da seguinte forma:

- Deságio: 70% (setenta por cento) do total devido;
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da sentença concessiva de Recuperação Judicial;
- Juros: 5% (cinco por cento) ao ano, contados da publicação da sentença que homologa o Plano de Recuperação Judicial e concede, efetivamente a RJ à Recuperanda.
- Atualização mensal: contado pelo índice taxa referencial – TR, expedida pelo Banco Central do Brasil;
- Pagamento: é do resultado em até 180 (cento e oitenta meses), iniciado após a carência de 24 (vinte e quatro) meses, acima descrito

CLASSE IV

Os créditos serão adimplidos da seguinte forma:

- Deságio: 50% (cinquenta por cento) do total devido;
- Carência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação da sentença concessiva de Recuperação Judicial;
- Juros: 5% (cinco por cento) ao ano, contados da publicação da sentença que homologa o Plano de Recuperação Judicial e concede, efetivamente a RJ à Recuperanda.
- Atualização mensal: contado pelo índice taxa referencial – TR, expedida pelo Banco Central do Brasil;
- Pagamento: é do resultado em até 60 (sessenta meses), iniciado após a carência de 24 (vinte e quatro) meses, acima descrito

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JUNHO A AGOSTO DE 2020.

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 34.512.459/0001-96

RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D

DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210

MANAUS - AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2020

	30.06.2020	31.05.2020
ATIVO		
CIRCULANTE	2.396.648,21	2.392.003,49
DISPONÍVEL		
CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	537,48	835,23
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.001,68	20.001,71
	<u>13.539,16</u>	<u>20.836,94</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
NOTAS FISCAIS A RECEBER	9.953,46	17.610,96
ADIANTAMENTOS	307.199,44	287.599,44
ESTOQUE	59.519,96	59.519,96
	<u>376.672,86</u>	<u>364.730,36</u>
NÃO CIRCULANTE	2.006.436,19	2.006.436,19
INVESTIMENTOS		
IMOVEIS	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00
MAQS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
VEICULOS	2.006.436,19	2.006.436,19
(-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	0,00
	<u>2.006.436,19</u>	<u>2.006.436,19</u>


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josue da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20

Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 308

Ci. Torantins - Chapada - Cep:69050-001/Manaus-AM

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 34.512.459/0001-96
RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210
MANAUS - AMAZONAS
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30.06.2020.

	30.06.2020	31.05.2020
PASSIVO	2.396.648,21	2.392.003,49
CIRCULANTE	4.507.500,94	4.507.500,94
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS	762.267,54	762.267,54
FORNECEDORES	3.482.618,21	3.482.618,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	40.137,67	40.137,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	222.477,52	222.477,52
	<u>4.507.500,94</u>	<u>4.507.500,94</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.287.489,01	-2.287.489,01
RESULTADO DO PERÍODO	26.636,28	21.991,56
	<u>-2.110.852,73</u>	<u>-2.115.497,45</u>


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20

Av. Constantino Nery, 2229 - Bl. 09 - Apto. 30

Dist. Tamaritins - Chanada - Cep: 69050-001/Manaus

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 34.512.459/0001-96
RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210
MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO


	30.06.2020	31.05.2020
RECEITA BRUTA DA VENDA DE MERCADORIAS	196.092,65	183.390,77
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	2.471,20	2.471,20
RECEITA LÍQUIDA	193.621,45	180.919,57
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	75.279,47	75.279,47
LUCRO BRUTO	118.341,98	105.640,10
DESPESAS OPERACIONAIS	91.705,70	83.648,54
LUCRO OPERACIONAL	26.636,28	21.991,56
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.636,28	21.991,56
PROVISÃO P/IMPOSTO	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.636,28	21.991,56

MANAUS-AM, 30 DE JUNHO DE 2.020.


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20

Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 308

Cj. Tecantins - Chacada - Cep:69050-001/Manaus-AM

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 34.512.459/0001-96

RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D

DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210

MANAUS - AMAZONAS


BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.07.2020

	30.06.2020	31.07.2020
ATIVO		
	2.396.648,21	2.380.413,26
CIRCULANTE	390.212,02	373.977,07
DISPONÍVEL		
CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	537,48	33,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.001,68	0,00
	13.539,16	33,75
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
NOTAS FISCAIS A RECEBER	9.953,46	7.551,96
ADIANTAMENTOS	307.199,44	306.871,40
ESTOQUE	59.519,96	59.519,96
	376.672,86	373.943,32
NÃO CIRCULANTE	2.006.436,19	2.006.436,19
INVESTIMENTOS		
IMOVEIS	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00
MAQS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
VEICULOS	2.006.436,19	2.006.436,19
(-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	0,00
	2.006.436,19	2.006.436,19


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20

Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 302

Cl. Torantins - Chanéda - Cep: 69050-001 / Manaus - AM

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 34.512.459/0001-96

RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D

DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210

MANAUS - AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.07.2020.

	30.06.2020	31.07.2020
PASSIVO		
	2.396.648,21	2.380.413,26
CIRCULANTE	4.507.500,94	4.501.536,52
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS	762.267,54	762.267,54
FORNECEDORES	3.482.618,21	3.476.653,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	40.137,67	40.137,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	222.477,52	222.477,52
	4.507.500,94	4.501.536,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.287.489,01	-2.287.489,01
RESULTADO DO PERÍODO	26.636,28	16.365,75
	-2.110.852,73	-2.121.123,26


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20

Av. Constantino Nery, 2229 - Bl. 09 - Apto. 308


Manaus - Chanada - Cep: 69050-001/Manaus-AM


L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 34.512.459/0001-96
RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210
MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	30.06.2020	31.07.2020
RECEITA BRUTA DA VENDA DE MERCADORIAS	196.092,65	215.598,66
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	2.471,20	2.471,20
RECEITA LÍQUIDA	193.621,45	213.127,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	75.279,47	77.011,17
LUCRO BRUTO	118.341,98	136.116,29
DESPESAS OPERACIONAIS	91.705,70	119.750,54
LUCRO OPERACIONAL	26.636,28	16.365,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.636,28	16.365,75
PROVISÃO P/IMPOSTO	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	26.636,28	16.365,75

MANAUS-AM, 31 DE JULHO DE 2.020.


LUIZ ALBERTO DA SILVA
Empresario
CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro
Técnico em Contabilidade
CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-21
Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 303
Cj. Tocantins - Chapada - Cep:69050-001/Manaus

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
 CNPJ 34.512.459/0001-96
 RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D
 DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210
 MANAUS - AMAZONAS
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.08.2020

	31.08.2020	31.07.2020
ATIVO	2.353.308,10	2.380.413,26
CIRCULANTE	346.871,91	373.977,07
DISPONÍVEL		
CAIXA	0,00	0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21,45	33,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
	<u>21,45</u>	<u>33,75</u>
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
NOTAS FISCAIS A RECEBER	7.551,96	7.551,96
ADIANTAMENTOS	279.778,54	306.871,40
ESTOQUE	59.519,96	59.519,96
	<u>346.850,46</u>	<u>373.943,32</u>
NÃO CIRCULANTE	2.006.436,19	2.006.436,19
INVESTIMENTOS		
IMOVEIS	0,00	0,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00
MAQS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
VEICULOS	2.006.436,19	2.006.436,19
(-)DEPRECIACÕES ACUMULADAS	0,00	0,00
	<u>2.006.436,19</u>	<u>2.006.436,19</u>


 LUIZ ALBERTO DA SILVA
 Empresario
 CPF 134.296.472-15


 Josue da Silva Monteiro
 Técnico em Contabilidade
 CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20
 Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 309
 Cl. Tricantins - Chanarda - Cep:69050-001/Manaus-AM

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ 34.512.459/0001-96

RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D

DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210

MANAUS - AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.08.2020.

	31.08.2020	31.07.2020
PASSIVO	<u>2.353.308,10</u>	<u>2.380.413,26</u>
CIRCULANTE	<u>4.495.056,95</u>	<u>4.501.536,52</u>
PASSIVO EXIGIVEL A CURTO PRAZO		
FINANCIAMENTOS	762.267,54	762.267,54
FORNECEDORES	3.470.174,22	3.476.653,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	40.137,67	40.137,67
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAI	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIE	222.477,52	222.477,52
	<u>4.495.056,95</u>	<u>4.501.536,52</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE LUCROS	0,00	0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.287.489,01	-2.287.489,01
RESULTADO DO PERIODO	-4.259,84	16.365,75
	<u>-2.141.748,85</u>	<u>-2.121.123,26</u>


LUIZ ALBERTO DA SILVA

Empresario

CPF 134.296.472-15


Josué da Silva Monteiro

Técnico em Contabilidade

CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20
Av. Constantino Nery, 2229 - Bl. 09 - Apto. 308
O. Tocantins - Chanada - Cep: 69050-001/Manaus-AM

L M COMÉRCIO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ 34.512.459/0001-96
RUA TAMBAQUI, 457 LOTE 1.13 EPCV-D
DISTRITO INDUSTRIAL CEP 69075-210
MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	31.08.2020	31.07.2020
RECEITA BRUTA DA VENDA DE MERCADORIAS	220.638,80	215.598,66
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	3.437,53	2.471,20
RECEITA LÍQUIDA	217.201,27	213.127,46
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	79.079,68	77.011,17
LUCRO BRUTO	138.121,59	136.116,29
DESPESAS OPERACIONAIS	142.381,43	119.750,54
LUCRO OPERACIONAL	-4.259,84	16.365,75
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-4.259,84	16.365,75
PROVISÃO P/IMPOSTO	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-4.259,84	16.365,75

MANAUS-AM, 31 DE AGOSTO DE 2.020.


LUIZ ALBERTO DA SILVA
Empresario
CPF 134.296.472-15


JOSUÉ DA SILVA MONTEIRO
Técnico em Contabilidade
CRC/AM 3458 - CPF: 068.409.302-20
Av. Constantino Nery, 2229 - BL 09 - Apto. 306
Cj. Tronantes - Chanada - Cep:69050-001/Manaus-AM